

Nomeações ilegais na educação: Gestão municipal ignora legislação em Foz

■ Páginas 4 e 5

Tribuna Popular

EXCLUSIVO

Foz do Iguaçu, 31 de março a 7 de abril de 2025 | Edição 410 | Ano XII | R\$ 3,00

FESPOP: LUCIANO ALVES E BIM

ENGANAM ELEITORES COM

MENTIRAS NA CAMPANHA



■ Em momento algum o Ministério Público pediu ou sequer sugeriu cancelamento do evento

■ Não é a primeira vez que Luciano apronta: Ele também foi garoto propaganda do Reni Pereira

■ Páginas 6 e 7

Três deputados federais de Foz deixaram o trevo do CTG fora da Concessão da BR-277

■ Página 9

PRETO NO BRANCO



O MARKETING DO ÓBVIO DE UMA PREFEITURA

Era uma vez um governo que adorava anunciar o básico como se fosse um feito extraordinário. "Hoje realizamos 500 atendimentos na unidade de saúde!", estampava um post. "A escola municipal entregou a merenda no horário!", comemorava outro. Como se a população devesse aplaudir o funcionamento regular dos serviços que já são sua obrigação.

Mas a verdade é que ninguém se impressiona com o óbvio. Afinal, um caixa eletrônico não faz propaganda porque liberou dinheiro, assim como um supermercado não divulga que abriu as portas de manhã. No setor público, deveria ser a mesma coisa: manter hospitais funcionando, garantir transporte escolar e recolher lixo não são favores, são deveres.

A internet tornou esse tipo de marketing ainda mais constrangedor. No passado, governos controlavam a informação e ditavam a narrativa. Hoje, qualquer cidadão pode conferir, comparar, cobrar e até desmentir discursos vazios. A velha estratégia do "olha como trabalhamos" perdeu a força e, pior, virou motivo de piada.

A população quer saber de inovação, eficiência e resultados reais. Quer transparência sem espetáculo, soluções sem autoelogios. No fim das contas, quem precisa se esforçar tanto para convencer que está fazendo algo talvez esteja apenas tentando esconder que faz menos do que deveria.



PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO NASCIMENTO PROVA QUE NÃO TEM TINTA NA CANETA

Apesar das graves denúncias de violência doméstica contra o secretário de Meio Ambiente, o prefeito em exercício, Ricardo Nascimento, falhou em exonerá-lo, permitindo que a polêmica se arrastasse. A secretária da Mulher, diante da situação, pediu para sair, mas seu pedido também foi ignorado. A falta de postura administrativa e a ausência de comunicação entre o prefeito e o vice deixam em dúvida o compromisso da gestão com a ética e a renovação prometida.

Tribuna Popular

Jornalismo sem censura

É uma publicação da E Alliana - ME
CNPJ 37.189.127/0001-00
Telefone (45) 3523-7826 - Foz do Iguaçu / PR
jtribunapopular@bol.com.br

REDAÇÃO

Diretor: Enrique Alliana

Jornalista Responsável:
Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

COMERCIAL

Claudete Desbezel
Impressão: Grafinorte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

MAIS UMA PRESEPADADA DA ADMINISTRAÇÃO

General Silva e Luna faz a lei e o procurador geral o desfaz

Seria uma quebra de confiança do Procurador Geral do Município, Rafael Germano Arguello e o prefeito General Silva e Luna

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

O que pensar quando uma administração municipal se move sem comandante. O pior é quando o pensamento sai do pensamento e vai para o papel? É isso que está acontecendo com a nova administração do governo General Silva e Luna a frente da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Será que mais uma vez o prefeito foi induzido ao erro? Aparentemente pelos seus braços direitos, sua equipe de alta confiança estariam lhe traindo? Desta vez foi o Procurador Geral do Município, Rafael Germano Arguello, que não viu que o próprio prefeito General Silva e Luna mandou para a Câmara Municipal, que o aprovou e o prefeito sancionou no Diário Oficial do Município, Edição nº 5.137 de 13 de Janeiro de 2025, a Lei Ordinária nº 5.523, que Define a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

No Capítulo IV da Lei 5.137, da prerrogativa da Procuradoria Geral do Município, a lei é bem clara " Art. 21. A Procuradoria Geral do Município é o órgão responsável por representar a defesa judicial e extrajudicial do Município, a emissão de pareceres jurídicos, quando solicitados sobre matérias de interesse da Administração



Municipal, exercendo um papel essencial na defesa dos interesses do Município, na promoção da legalidade, constitucionalidade e na orientação dos gestores públicos quanto à aplicação das normas jurídicas, com as seguintes atribuições específicas:".

A lei explica bem que a procuradoria do município é a responsável e só a procuradoria PGM e os procuradores são quem podem assessorar as secretarias judicial e extrajudicialmente com pareceres e tudo mais.

Mas em gestão que não se tem comandante tudo acontece

O que vem acontecendo, dia após dia, aparentemente

quando se não tem comandante, as leis são afrontadas.

Uma das afrontas é a publicação no Diário Oficial do Município, Edição 5.186 de 21 de Março de 2025, Página 2, Portaria Nº 81146, onde designa servidores municipais a exercer Chefias de Divisão da Secretaria Municipal da Educação.

Em anexo a portaria da SMED, o prefeito General Silva e Luna e a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, Larissa Ferreira teriam ratificado o pedido da Secretaria de Educação, a montar a DVAJU (Divisão de Apoio Jurídico), uma verdadeira afronta a Capítulo IV da Lei 5.137.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIV Edição Nº 5.186 de 21 de Março de 2025 Nº de Páginas: 88
Ano XXIV Diário Oficial Nº 5.186 de 21 de Março de 2025 Página 16 de 88

PORTARIA Nº 81146

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no termo do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, na Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, no nº Decreto nº 33.431, de 14 de março de 2025, e em atendimento ao Memorando Interno nº 19563, de 18 de março de 2025, da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores municipais constantes da relação anexa para exercer Chefias de Divisão da Secretaria Municipal da Educação.
- Art. 2º Atribuir aos servidores, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC.
- Art. 3º Revogar a Portaria nº 79742, de 22 de outubro de 2024, que trata de designação do servidor Robson Fagundes dos Santos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

ANEXO À PORTARIA Nº 81146

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

DIRETORIA GERAL - DIGE

DIVISÃO DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL - DVCMF

- Titular: Robson Fagundes dos Santos
- Matrícula: 23307.01
- Cargo: Secretário de Escola - Nível I

DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO - DVAJU

- Titular: Edineia Cassiana Riquelme
- Matrícula: 13563.01
- Cargo: Professor Educação Infantil Dois - I

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR
TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720
EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www5.pmf.pr.gov.br/diarioOficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
REGISTRO Nº 2.065 DE 22 DE ABRIL DE 1997
CNPJ Nº 06.908.000/0001-91
REGISTRO Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
MULBAK:05
535846937
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nomeações ilegais na educação: Gestão municipal ignora legislação em Foz

Cidade enfrenta mais um escândalo administrativo; Secretária de Educação Silvana Garcia indicou nomeações em completo descumprimento da lei

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Foz do Iguaçu enfrenta mais um escândalo administrativo. Nomeações recentes na Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Foz do Iguaçu levantam questionamentos sobre o cumprimento da legislação municipal e a transparência na gestão pública.

A Secretária de Educação Silvana Garcia, com experiência de mais de 30 anos na área educacional, aparentemente alocada ao cargo com a elevação da cidade ao 6º lugar no IDEB do Paraná, porém a que tudo indica, que com pouco e nada de experiência administrativa, teria "engambelado" o Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, Coronel Jorge Ricardo Áureo Ferreira, bem como a Secretária da Administração e Recursos Humanos, Larissa Ferreira que é responsável pelo controle e monitoramento da gestão eficiente e garantir a boa aplicação dos recursos públicos, o Procurador Geral do Município, Rafael Germano Arguello, e o prefeito General Silva e Luna, induzindo os envolvidos ao grave erro de nomeações de pessoas na Secretaria de Educação, contrariando as normas vigentes em lei.

A Prefeitura de Foz do Iguaçu publicou no Diário Oficial do Município, Edição nº 5.186 de 21 de Mar-

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIV Edição nº 5.186 de 21 de Março de 2025 Nº de Páginas: 88
Ano XXIV Diário Oficial nº 5.186 de 21 de Março de 2025 Página 17 de 88

PORTARIA Nº 81147

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 19748, de 19 de março de 2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme relação abaixo:

I - exercer a função de Assessoria de Apoio Técnico ao Gabinete da Secretária Municipal da Educação, exercida por servidor público estatutário, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 1 do Anexo II do Decreto nº 26.544/2018 e alterações.

III - exercer a função de Suporte I - suporte de Financeiro SMED, atribuindo gratificação Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 5 do Anexo II do Decreto nº 26.544/2018 e alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de
18744.01	Denisia Alves de Souza	Assistente Administrativo Especialista	17/03/2025
23274.01	Jenyffer Cristina de Souza	Secretário de Escola - Nível I	17/03/2025
23069.01	Marcelo Locks Bernart	Secretário de Escola - Nível I	17/03/2025
21276.01	Rute Mecias da Costa	Secretário de Escola - Nível III	17/03/2025
20951.02	Thiago Roberto da Silva	Secretário de Escola - Nível I	17/03/2025

V - exercer a função de Suporte III - Suporte técnico e administrativo, em sistemas e atividades excepcionais ao cargo, vinculadas às demandas específicas da SMED, atribuindo gratificação Encargos Especiais – EE – nos termos do disposto no item 5 do Anexo II do Decreto nº 26.544/2018 e alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de
18184.02	Gilmar Jose Viana	Professor - Nível III	17/03/2025
18184.04	Larissa Gamon dos Santos	Agente de Apoio	17/03/2025
24487.01	Nathalia Inacio dias Awada	Secretário de Escola - Nível I	17/03/2025
9380.01	Rosângela Sottomaior Albuquerque	Secretário de Escola - Nível III	17/03/2025
21398.01	Sidnei Anghoben Manica	Motorista Veículos Pesados II	17/03/2025
8835.01	Suzana Ribeiro	Secretário de Escola - Nível III	17/03/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de março de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

PRACA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR
TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720
EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www5.pmlt.pr.gov.br/diariooficial

JULIANA BENEGAZ GONZALEZ
MULBAK.05
535846937

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FOZ DO IGUAÇU/PR Nº 2.053 DE 22 DE ABRIL DE 1997
18 DE JULHO DE 2010 Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DIGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
Data: 2025.03.21 12:29:03

Nomeações irregulares

ço de 2025, na Página 17, a Portaria Nº 81147, a designação de novas chefias na SMED. No entanto, a escolha de alguns servidores para funções gratificadas contraria normas vigentes e pode resultar em penalidades para a administração municipal.

Entre os nomeados, destacam-se Jenyffer Cristina de Souza, Marcelo Locks

Bernart e Nathalia Inacio Dias Awada, todos ocupantes do cargo de Secretário

de Escola - Nível I. A irregularidade ocorre porque esses servidores ainda estão em estágio probatório,



Secretaria de Educação Silvana Garcia teria "engambelado" os demais gestores

o que os impossibilita de exercerem funções fora das unidades escolares, se

tornando assim inaptos para funções de chefia, conforme determina a Lei Ordinária 4.362/2015.

Ainda temos a servidora Aline Bandeira Laufer, matrícula nº 22449.02, ainda em estado probatório, admitida em 12/02/2023, foi nomeada no dia 20 de janeiro de 2025 como Diretora de educação Infantil, também em desacordo com a lei.

A pergunta é, o Procurador Geral do Município, Rafael Germano Arguello teria feito um parecer favorável para estas nomeações?

A PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU PUBLICOU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 5.186 DE 21 DE MARÇO DE 2025, NA PÁGINA 17, A PORTARIA Nº 81147, A DESIGNAÇÃO DE NOVAS CHEFIAS NA SMED

A legislação é clara:

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

O artigo 10, § 6º, estabelece que "durante o período da avaliação do estágio probatório o profissional da educação básica não poderá ser cedido ou colocado em função adversa daquela para o qual prestou concurso público, sob pena de responsabilização da chefia imediata". Já o artigo 33, § 1º, determina que "somente poderão exercer as Funções Gratificadas os servidores detentores

de cargo efetivo e estável".

A nomeação de servidores em estágio probatório para funções de liderança na SMED evidencia uma falha administrativa. A situação de Nathalia Inacio Dias Awa-da é ainda mais grave: admitida em 12 de novembro de 2024, segundo o Portal da Transparência, ela sequer completou metade do período probatório exigido.

Diante disso, especialistas questionam se a medida foi fruto de desconhecimento da legislação ou uma tentativa deliberada de

driblar as regras. De qualquer forma, a gestão municipal deve agir rapidamente para corrigir a ilegalidade, sob risco de enfrentar ações judiciais e sanções administrativas.

A população de Foz do Iguaçu espera respostas e transparência da Prefeitura. É fundamental que o Executivo reveja as nomeações e garanta que as leis municipais sejam respeitadas, evitando mais um episódio de desrespeito às normas no serviço público.

Nova administração parece estar fora de sintonia

A nova administração do General Silva e Luna à frente da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu tem enfrentado uma série de desafios que revelam uma sucessão de erros e uma aparente falta de sintonia com a realidade política. Apesar de sua formação robusta na AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras) e de sua vasta experiência onde se graduou aspirante a oficial na arma de engenharia, com diversos cursos durante a sua carreira, como a de oficial de comunicação, curso de Guerra na Selva, com mestrado em Operações Militares, tornando Doutor em Ciências Militares, pós graduado em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército Brasileiro, a transição para a gestão pública fora da caserna parece ter sido mais complicada do que o esperado. O conhecimento adquirido em seus cursos, embora valiosos, não se traduz automaticamente em habilidades políticas eficazes.

A inteligências e contra inteligência na política é completamente diferente

Na política, a dinâmica é complexa e muitas vezes imprevisível. A habilidade de lidar com



aliados e adversários é crucial, pois as relações podem mudar rapidamente. O que se observa na administração do General é que, em alguns casos, antigos inimigos se tornam aliados, mas essa mudança de lealdade pode ser volátil. A confiança, uma moeda valiosa na política, pode ser facilmente quebrada, como demonstrado por aqueles que, ao serem desmascarados, reagem de forma hostil, atacando a própria administração que os nomeou.

Além disso, a frase do pensador Zakawaguchi, "Às vezes a gente erra tentando acertar... faz parte! Amanhã é outro dia para de repente, acertar sem er-

rar e ajudar sem atrapalhar", parece ser um reflexo da abordagem do prefeito. No entanto, é preciso que essa filosofia não se torne uma justificativa para a repetição de erros. A capacidade de aprender com os equívocos e ajustar a rota é fundamental para o sucesso de qualquer gestão.

Portanto, a nova administração deve urgentemente reavaliar suas estratégias e buscar uma maior sintonia com as demandas da população e as nuances da política local. A experiência militar é valiosa, mas a habilidade de navegar nas complexidades da administração pública é igualmente essencial para garantir um governo eficaz e respeitado.

[Minha Conta](#)

Leis Municipais / Paraná /
FOZ DO IGUAÇU

URL <http://leismunicipa.is/pumae>

LEI Nº 4362, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

(Vide Lei nº [5137/2022](#))
 (Regulamentada pelo Decreto nº [29296/2021](#))
 (Vide Decretos nº [29.295/2021](#) e nº [31.940/2023](#))

Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu. (Redação dada pela Lei nº [5121/2022](#))

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 33 Ficam instituídas as seguintes Funções Gratificadas, nas respectivas denominações:

I - Diretor de Escola;

II - Coordenador Pedagógico de Escola;

III - Coordenador Pedagógico Municipal;

IV - Diretor do CMEI;

V - Coordenador Pedagógico do CMEI;

VI - Secretário de Escola Titular. (Redação acrescida pela Lei nº [5121/2022](#))

§ 1º Somente poderão exercer as Funções Gratificadas os servidores detentores de cargo efetivo e estável. (Parágrafo Único transformado em § 1º pela Lei nº [5121/2022](#))

§ 5º Será exonerado, após a conclusão do processo administrativo com garantia ao contraditório e ampla defesa, o profissional da educação básica em estágio probatório, que apresentar em 2 (duas) avaliações consecutivas, nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na avaliação de desempenho. (Redação dada pela Lei nº [5121/2022](#))

§ 6º Durante o período da avaliação do estágio probatório o profissional do Magistério não poderá ser cedido ou colocado em função adversa daquela para o qual prestou concurso público, sob pena de responsabilização da chefia imediata.

§ 6º Durante o período da avaliação do estágio probatório o profissional da educação básica não

Lei que proíbe as nomeações de servidores ainda em estágio

FESPOP: Luciano Alves e Bim enganam eleitores com mentiras na campanha

Em momento algum o Ministério Público pediu ou sequer sugeriu cancelamento do evento

Da redação

Foto: Reprodução

O novo prefeito de Santa Terezinha, Antonio Luiz Bendo, o Bim, e o garoto propaganda da campanha dele, o deputado federal e apresentador Luciano Alves perderam o respeito e a credibilidade perante os eleitores. As redes sociais estão compartilhando um vídeo da época da campanha em que os dois aparecem falando com entusiasmo sobre a FESPOP-2025 que seria ampliada e ainda melhor. Enganaram a patuléia, pois prometeram uma coisa e fizeram outra.

Para decepção da população local e da comunidade regional, de forma surpreendente, o evento de grande sucesso, já reconhecido em nível nacional, foi cancelado pelo prefeito. O mandatário tentou jogar a culpa no Ministério Público que estaria investigando supostas irregularidades, mas o MP em momento algum pediu ou sequer sugeriu o cancelamento.

O vídeo traz as seguintes afirmações

■ **Luciano Alves:** "Escuta essa. Ai, Luciano, me falaram que se o Bim ganhar em Santa Terezinha, vai acabar com a Fespop. Puxa, vida gente, por favor. Chega de fake news. Muito pelo contrário, (Bim) vai melhorar ainda mais a Fespop. Porque quando o Bim fala, eu confio."

■ **Bim:** "É isso aí, Luciano. Fespop vai continuar. A gente vai fazer uma Fespop para o povo de Santa Terezinha porque na minha jornada política eu sempre faço primeiro na minha casa e na minha casa, Santa Terezinha, quero fazer uma Fespop para o povo de Santa Terezinha, empresá-



rios daqui, restaurante, quem quer vender pizza, cachorro quente, vai estar no Fespop, tendo oportunidade de vender isso."

■ **Luciano Alves:** "Com o preço mais acessível também porque o povo cansou de pagar caro na Fespop. Por favor. Tem que fazer uma vaquinha para ir na Fespop? Não é assim não! E os artistas locais vão ter um palco, um palco a parte para eles, algo que nunca teve, irmão."

■ **Bim:** "A gente vai valorizar os artistas locais aqui na cidade. Tem muito artista bom aqui na cidade e a gente vai dar a oportunidade para eles

aqui em Santa Terezinha.

■ **Luciano Alves:** "Poxa, que legal! Então, no intervalo, por exemplo, de uma Ana Castela, vai entrar, preparar outra banda, entra um artista local, valorizando a cultural que é da nossa terra. E olha tem tudo para crescer e tudo para dar certo. Vem com a gente! É o Bim e o Dr Pedro, fazendo muito mais. Todo mundo com oportunidade para todos."

■ **Bim:** "É isso aí, Luciano. Vem com o Bim, vem com o 11, vem com o Dr Pedro que Santa Terezinha vai melhorar com oportunidade para todos."



E a Fespop a gente vai continuar. Em 2025 vai ser uma Fespop top!

■ **Luciano Alves:** "Vem com a gente, sem medo! Com democracia."

Enganaram o povo

Na maior cara de pau, Luciano Alves e Bim mentiram. Enganaram o povo ao cancelar o evento que vinha acontecendo há duas décadas. Ano passado, por exemplo, mais de 300 mil pessoas participaram prestigiando shows como Ana Castela, Leonardo, Luan Santana, Zé Neto e Cristiano e Alok.

Na realidade, o MP ape-

nas solicitou mais clareza referente a parceria entre o município e o Provopar, também questionando alguns pontos como a falta de divulgação em relação à destinação das receitas arrecadadas pelo evento por meio de patrocínios e vendas de ingressos da área vip. Em momento algum, o MP orientou ou solicitou cancelamento. Entretanto, alegando falta de tempo hábil para estes ajustes, o prefeito decidiu cancelar o evento frustrando a comunidade local e colocando Luciano Alves como o Pinóquio Eleitoral, como está ficando conhecido.

Deputado Luciano se complica ao tentar desvirtuar a realidade sobre a FESPOP

Da redação

Foto: Reprodução

Para tentar mudar o foco e desviar a atenção sobre as consequências de enganar os eleitores, o deputado federal Luciano Alves usou a tribuna da Câmara Federal com discurso vazio que nada tem a ver com a realidade sobre a FESPOP. No pronunciamento, ele imputou ao promotor Tiago Lisboa a responsabilidade pelo cancelamento do evento.

Contudo, o documento oficial, publicado pela imprensa, confirma que em momento algum o MP pediu ou recomendou cancelamento. Na campanha, Luci-

ano e o então candidato e agora prefeito, Antonio Luiz Bendo, o Bim, lançaram vídeo em que asseguram que a festa em 2025 seria ainda melhor que as edições anteriores. Entretanto, o evento foi cancelado pelo prefeito, sem justificativas plausíveis.

O Ministério Público, por meio do documento de recomendação, pediu maior controle e fiscalização. Na tribuna da Câmara Federal, Luciano abordou a investigação, quando a bem da verdade, a realização da FESPOP neste ano, em nada atrapalha a apuração de supostas irregularidades nas edições anteriores. São fatos que ocorrem em paralelo.

"A caixa preta pode ser aberta a qualquer momento", disse Luciano ao citar que "o promotor Tiago Lisboa vem notificando há anos o Município porque a situação de um promotor é de promover a justiça e impedir que a população seja lesada". E em seguida completou: "O Ministério Público notificou o novo prefeito. E o prefeito acatou a recomendação do Tiago Lisboa".

O deputado Luciano só não explicou que a recomendação não pede ou sugere o cancelamento do evento. Falou pelos cotovelos e tentou imputar ao promotor a culpa pelo cancelamento, fato que poderá gerar consequências.



175
19

Não é a primeira vez que Luciano apronta: Ele também foi garoto propaganda do Reni

Da redação

Foto: Reprodução

Luciano Alves é acostumado a mentir e enganar a população, tanto que não é a primeira vez que se alia a políticos mal intencionados. Quem não se lembra do Foz é 40 com Reni Pereira, o que na verdade revelou-se depois como o maior escândalo de corrupção e roubo de dinheiro público da história da

cidade. Luciano, é terceiro suplente no PSD e agora é deputado federal num acordo com o Governador Ratinho, da Rede Massa, onde ele trabalhou por anos, mas na TV ninguém o quer de volta. Por isso, Ratinho teve que acomodá-lo na política.

Na campanha de Reni Pereira, o então apresentador da Rede Massa, usando de sua popularidade na TV, se licenciou do programa para sair



abraçado com o candidato a prefeito. Participou das caminhadas, visitas, carreatas, gravou os vídeos de campanha ajudando Reni a mentir e enganar o povo.

Depois de eleito, Reni Pe-

reira, conforme conclusões da Polícia Federal e denúncia do Ministério Público, passou a comandar o maior esquema de corrupção na história do Município. Na propalada Operação Pecúlio, com envolvi-

mento de políticos e empresários, mais de 90 pessoas foram denunciadas, sendo vários presos, dentre eles, o próprio prefeito, diversos secretários e diretores, além de 12 dos 15 vereadores da época.

Três deputados federais que se dizem por Foz conseguiram deixar o a construção do trevo do CTG fora da Concessão da BR-277

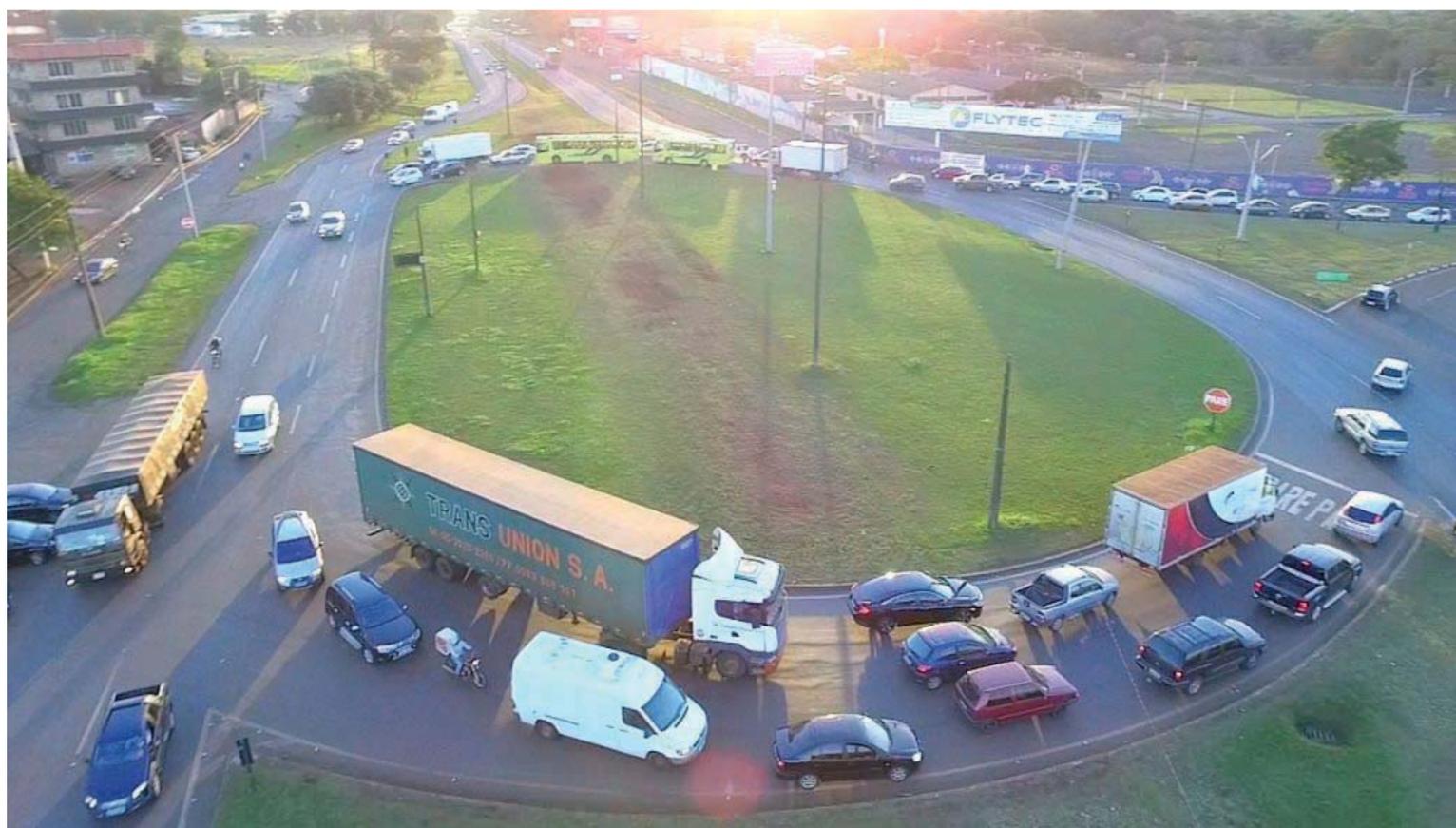
Os três parlamentares aparecem em vídeos e discursos inflamados prometendo melhorias para Foz. Mas, na prática, quando a cidade precisa deles a resposta é o silêncio

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Os Três Patetas Incompetentes? Essa é a pergunta que muitos moradores de Foz do Iguaçu se fazem ao observar a atuação dos deputados federais Fernando Giacobbo (PL), Vermelho (PL) e Luciano Alves (PSD). Apesar de se apresentarem como defensores da cidade em Brasília, a realidade parece ser bem diferente quando se trata de ações concretas que beneficiem a população local.

Um dos exemplos mais emblemáticos dessa omissão é a situação do trevo do CGT Charrua, que está fechado desde 2019. Este trevo era uma importante conexão entre a região central e a zona norte de Foz, facilitando o trânsito e beneficiando milhares de moradores e trabalhadores. Desde a interdição, a estrutura não recebeu uma solução definitiva, e a cidade continua a enfrentar os mes-



mos problemas de mobilidade urbana.

Recentemente, surgiu uma oportunidade significativa para resolver essa questão: a nova concessão da BR-277, que abrange trechos importantes

da rodovia no Paraná. No entanto, o edital de privatização ignorou completamente a necessidade de reativar e modernizar o trevo do CGT. Isso levanta a pergunta: onde estão nossos representantes? Por que

eles não se mobilizaram para garantir que Foz do Iguaçu fosse incluída nesse processo?

Os três deputados frequentemente aparecem em vídeos e discursos inflamados, prometendo melhorias e investimentos para a cidade. Contudo, quando é necessário um trabalho de articulação política real para garantir que as demandas da população sejam atendidas, a resposta parece ser o silêncio. Essa falta de ação gera frustração entre os cidadãos, que esperam respeito e resultados concretos de seus representantes.

A situação do trevo do CGT Charrua é apenas um exemplo de como a cidade tem sido negligenciada. A população iguaçuense merece mais do que promessas vazias; ela precisa de ações efeti-

vas que melhorem a infraestrutura e a qualidade de vida. O que falta para que esses deputados realmente defendam os interesses de Foz em Brasília? A cidade continua esperando por respostas e soluções que parecem não chegar.

É fundamental que os representantes eleitos se comprometam de verdade com as necessidades da população. Foz do Iguaçu não pode ser tratada como um problema secundário. A mobilização e a pressão da sociedade civil são essenciais para que esses parlamentares se tornem mais ativos e eficazes na defesa dos interesses da cidade. Afinal, a voz da população deve ser ouvida e respeitada, e os representantes têm a responsabilidade de agir em prol do bem-estar de todos.

ker japa
 EXPRESS

Faça seu pedido

9 9942-7661

@COZINHA JAPONESA

@KEROJAPAEEXPRESS

Foz do Iguaçu, cidade "curva de rio" até para os nossos deputados

A insatisfação com a atuação desses parlamentares é palpável, eleitores sentem que eles só aparecem em Foz do Iguaçu durante períodos eleitorais, em busca de votos



Deputados federais Fernando Giacobbo (PL), Vermelho (PL) e Luciano Alves (PSD)

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Foz do Iguaçu, conhecida como a "curva de rio", é uma cidade que, apesar de sua beleza natural e importância turística, enfrenta desafios políticos. O termo "curva de rio" é frequentemente usado de forma pejorativa, sugerindo que a cidade é vista como distante e negligenciada, especialmente por seus representantes na Câmara dos Deputados. Os deputados federais Fernando Lucio Giacobbo, Vermelho e Luciano Alves têm sido

criticados por sua aparente desconexão com a realidade local, sendo chamados de "paraquedistas" por muitos eleitores. Essa expressão reflete a percepção de que eles não são verdadeiramente engajados com as necessidades e preocupações da população iguaçuense.

A insatisfação com a atuação desses parlamentares é palpável, especialmente quando se considera que muitos eleitores sentem que eles só aparecem em

Foz do Iguaçu durante períodos eleitorais, em busca de votos. A cidade, que

da política, levantando questões sobre a representatividade e o compromisso

se aproveitarem dos altos salários, esses representantes se tornem mais ativos e visíveis, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da população. A esperança é que, com a proximidade das eleições, eles possam finalmente se engajar de forma mais significativa com os cidadãos de Foz do Iguaçu.

Algum eleitor viu esses deputados depois das eleições, ou eles vão aparecer somente no ano que vem que é ano eleitoral.

A INSATISFAÇÃO COM A ATUAÇÃO DESSES PARLAMENTARES É PALPÁVEL, ESPECIALMENTE QUANDO SE CONSIDERA QUE MUITOS ELEITORES SENTEM QUE ELES SÓ APARECEM EM FOZ DO IGUAÇU DURANTE PERÍODOS ELEITORAIS, EM BUSCA DE VOTOS

é a mais distante da capital paranaense, parece ser um ponto esquecido na agenda

dos deputados com a comunidade local. A expectativa é que, ao invés de

pois das eleições, ou eles vão aparecer somente no ano que vem que é ano eleitoral.

Comece o ano economizando!

O início do ano é ideal para organizar as contas. Um bom planejamento tributário é fundamental para reduzir custos, evitar multas e melhorar a saúde financeira da empresa.



fale conosco

 3523-1131

 99971-0106

MTec
Contabilidade
desde 1986

 @nteccontabilidade

Brasileiras que estavam escondidas em Puerto Iguazu são presas nos EUA

Quatro mulheres investigadas pelo STF enfrentam deportação após tentarem ingressar ilegalmente no país em busca de proteção



Da redação, com informações da Fronteira Livre

Foto: Reprodução

Quatro brasileiras investigadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023 estão presas nos Estados Unidos após entrarem ilegalmente no país. Três delas foram detidas no dia seguinte à posse de Donald Trump, que, embora aliado de Jair Bolsonaro, mantém uma política de imigração rigorosa. A informação foi divulgada inicialmente pelo portal UOL e confirmada pelo Departamento de Imigração e Alfândega dos EUA (ICE) ao jornal O Globo.

As mulheres, que estavam

na Argentina, buscaram asilo no governo Trump após o ministro Alexandre de Moraes, do STF, determinar a extradição dos envolvidos nas manifestações de 2023.

De acordo com as autoridades americanas, Raquel de Souza Lopes, de 52 anos, foi a primeira a ingressar ilegalmente nos EUA, em 12 de janeiro. Ela foi detida no mesmo dia pela patrulha de fronteira e transferida, na véspera da posse de Trump, para o centro de detenção El Valle, em Raymondville, Texas, onde aguarda deportação. Natural de Joinville (SC), Raquel é acusada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de depredar o Palácio do Planalto. Sua

defesa nega o envolvimento nos atos de vandalismo, mas ela foi condenada a 17 anos de prisão.

As outras três brasileiras entraram nos Estados Unidos em 21 de janeiro, no dia seguinte à posse de Trump, e também foram presas no mesmo dia. Elas aguardam remoção no centro de detenção de El Paso, Texas.

Entre elas está Rosana Maciel Gomes, de 51 anos, condenada a 14 anos de prisão. Natural de Goiás, sua defesa alega que, ao presenciar a depredação do Palácio do Planalto, ela entrou em "estado de choque" e não participou dos atos de vandalismo.

Michely Paiva Alves, de 38 anos, de Limeira (SP), res-

ponde ao STF por cinco crimes e possui um mandado de prisão em aberto. Segundo a Polícia Federal, ela teria organizado a viagem de trinta pessoas de sua cidade até Brasília para participar dos protestos.

Cristiane da Silva, de 33 anos, de Balneário Camboriú (SC), foi condenada a um ano de prisão por incitação aos atos golpistas. Sua defesa nega o envolvimento e afirma que ela estava em Brasília apenas a passeio.

Embora Trump seja aliado de Bolsonaro, sua política de imigração é severa. No dia 16/03/2025, seu governo deportou mais de duzentos venezuelanos para El Salvador, justificando a medida com a

invocação da Lei de Inimigos Estrangeiros, criada há 227 anos para ser aplicada em tempos de guerra, o que não se aplica ao caso dos imigrantes ilegais.

Três dias após tomar posse, Trump declarou que não permitirá que o território americano seja "invadido" e criticou seu antecessor, Joe Biden, por flexibilizar as políticas migratórias.

"Decidi e declarei uma importante emergência nacional na nossa fronteira, com efeito imediato, proibindo a entrada de todos os imigrantes ilegais, que eram muitos, e comecei a enviá-los de volta para os lugares de onde vieram", afirmou o presidente americano.

Espetáculo no Marco das 3 Fronteiras: uma viagem cultural imperdível

Apresentações ocorrem de terça a domingo, a partir das 18h30

Da assessoria

Diogo Justus / Marco 3 Fronteiras

O espetáculo cultural do Marco das 3 Fronteiras é dividido em quatro grandes momentos. O primeiro é a Lenda das Cataratas, história que conta o amor de Naipi e Tarobá e valoriza a cultura indígena. O segundo é um minuetto em homenagem à chegada dos europeus na região, entre eles Alvar Nunez Cabeça de Vaca, que pediu licença à corte portuguesa e espanhola para navegar, chegar aqui e encontrar as Cataratas do Iguaçu em 1542.

O terceiro momento é dedicado ao folclore com o "Malambo", que faz referência aos pampas (termo de origem indígena que significa região plana), da Argentina, Uruguai e do estado brasileiro do Rio Grande do Sul. E o quarto é o Show Três Fronteiras, que homenageia os três países, em um mosaico cultural e à cele-



bração entre os povos.

Por que a visita é um marco na vida das pessoas?

O Marco das 3 Fronteiras

está localizado no encontro dos rios Paraná e Iguaçu, este que dá o nome à cidade de Foz. O monumento demarca a fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, sendo reco-

nhecido como um patrimônio histórico e cultural da região. O marco argentino, que se situa às margens do Rio Iguaçu, foi inaugurado na mesma data. Já o marco paraguaio, que fica

à margem direita do Rio Paraná, foi erguido anos depois, em 26 de janeiro de 1961.

Os três, igualmente pintados com as cores nacionais, formam um triângulo que fixa o limite territorial e a soberania dos três países. Com opções de lazer para toda a família, o Marco é um atrativo imperdível de se visitar em Foz do Iguaçu. Se durante o dia o visitante tem a magia do encontro dos rios e a tranquilidade da natureza, no fim da tarde há o pôr do sol; e à noite, a vivência das atrações culturais, a iluminação e todo o encanto da fronteira.

Horários das atrações e serviços:

Terça a domingo -bilheteria e acesso: das 13h30 às 21h

Restaurante Cabeça de Vaca: das 15h às 22h

Apresentações culturais: a partir das 18h30

Marco das 3 Fronteiras
www.marcoastresfronteiras.com.br



■ Milena Sofia:

2º Lugar - Canoagem Slalom - Pan-Americano

3º Lugar - Caiaque Cross - Pan-Americano

3º Lugar - Time-Trial - Caiaque Cross - Pan-Americano

3º Lugar - Time-Trial - Caiaque Cross - Open Ranking ICF

■ Gerson Terres de Oliveira Junior:

2º Lugar - Canoagem Slalom - Pan-Americano

3º Lugar - Caiaque Cross - Pan-Americano



Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB

JOVENS TALENTOS

Atletas do Meninos do Lago brilham no Pan-Americano de canoagem slalom e conquistam seis medalhas nos eua

No último fim de semana, os jovens talentos do projeto Meninos do Lago brilharam nas águas de Montgomery, Alabama, durante o Campeonato Pan-Americano de Canoagem Slalom e Caiaque Cross 2025. Milena Sofia e Gerson Terres, que embarcaram para disputar a categoria Júnior na competição, conquistam grandes resultados e a certeza de que estão no caminho certo rumo ao alto rendimento. Milena levou 4 quatro medalhas, uma de prata e três de bronze, enquanto Gerson conquistou duas, uma prata e um bronze.

A competição reuniu alguns dos melhores canoístas das américas e foi um grande teste para os atletas formados no Canal Itaipu, em Foz do Iguaçu - PR, que compõe a equipe Meninos do Lago (IMEL), o projeto desenvolvido em parceria com a Itaipu Binacional desde 2009.

Gerson Terres representou o país nas categorias C1 e K1 Masculino e Milena Sofia na C1 e na K1 Feminino. Ambos na categoria Júnior. Milena de 17 anos, que desde os nove pratica a modalidade é uma representante do IMEL. A atleta mostrou seu potencial e encerrou sua participação com quatro medalhas, uma de prata e três de bronze, consolidando-se como um dos destaques da equipe brasileira.

"Saio de Montgomery com ótimos resultados, atingindo meu objetivo. Agora é me preparar para a próxima etapa do Ranking ICF. Agradeço a todos pelo apoio e torcida!", comemorou a Milena.

Já Gerson Terres fez sua estreia internacional e já subiu ao pódio, garantindo duas medalhas, uma prata na Canoagem Slalom e um bronze no Caiaque Cross. "Muito feliz por encerrar o campeonato com duas medalhas. Agora é trabalhar firme para o próximo desafio do Ranking ICF, que será aqui mesmo nos Estados Unidos", declarou o atleta de 15 anos, que destacou a importância do projeto Meninos do Lago para sua evolução.



Os jovens talentos Milena Sofia e Gerson Terres disputaram a categoria Júnior

Os jovens talentos passaram por uma intensa preparação antes da competição, incluindo treinamentos no Complexo Olímpico de Deodoro, no Rio de Janeiro, além de um período de ambientação na pista de Montgomery. O suporte da Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa) foi essencial para que os atletas pudessem competir em alto nível.

Com um total de 26 medalhas conquistadas pela delegação brasileira, o Pan-Americano de Canoagem Slalom mostrou a forçados atletas já consolidados, além da nova geração de atletas do país.

Para Gerson e Milena, a experiência nos Estados Unidos representa apenas o início de suas trajetórias no esporte. "Se a canoagem te faz feliz, dedique-se e se esforce, pois, um dia seu esforço será recompensado", aconselha Milena aos futuros atletas.

Agora, a delegação brasileira segue nos Estados Unidos, onde disputarão no próximo fim de semana uma etapa do Ranking Mundial ICF, em Oklahoma. A competição será mais uma oportunidade para os jo-

vens talentos ganharem experiência e pontuação no cenário internacional.

Sobre o Projeto

O Instituto Meninos do Lago - IMEL - é uma entidade de prática desportiva, fundada em 30 de julho de 2011 por iniciativa da Federação Paranaense de Canoagem e apoio da Confederação Brasileira de Canoagem com o propósito inicial de formar e regularizar o Projeto "Meninos do Lago".

Os canoístas treinam no Canal Itaipu, em Foz do Iguaçu - PR. Patrocinado pela Itaipu Binacional, o projeto hoje atende mais de 1000 crianças e jovens na cidade e além de sua função da prática esportiva cumpre um importante papel social. Com um histórico consolidado, os atletas do projeto já possuem expressivos resultados em competições nacionais e internacionais.

f Abilio Henrique Bottega
 @bottega_77
 Bottega77 @futebolista2
 Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas,
 críticas e elogios entre
 em contato
 abiliobottega@hotmail.com

Nichole
 Lutiane

FUTSAL



Foz Cataratas enfrenta o Umuarama nesta segunda-feira



Foto: Abel da Banca

Goleada contra o Cascavel Futsal

O Foz Cataratas Futsal entra em quadra nesta segunda-feira, 31 de março, às 20 horas, contra o Umuarama pelo Campeonato Paranaense. A partida será disputada no Caldeirão. Mais uma partida emocionante para a torcida iguaçuense.

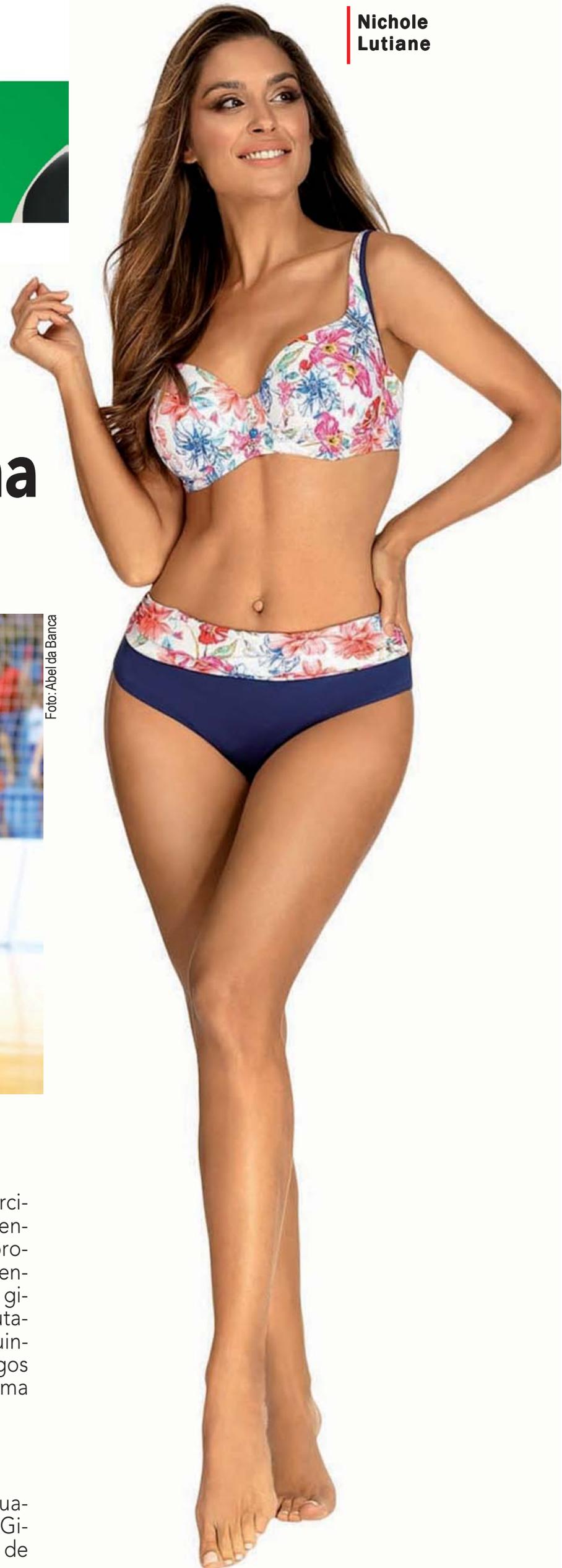
Os ingressos para o jogo contra o Umuarama serão vendidos pelo valor 20 reais. As vendas ocorrerão no Ginásio Costa Cavalcanti no dia da partida, a partir das 16 horas. Recomenda-se que os torcedores cheguem com antecedência para garantir o seu lugar e evitar filas.

Adesão ao Sócio Torcedor 2025

Durante o jogo, a equipe comercial do Foz Cataratas continuará a atender os interessados em aderir ao programa Sócio Torcedor 2025. O atendimento será das 19 às 22 horas no ginásio. Os sócios torcedores desfrutarão de benefícios exclusivos, incluindo acesso garantido a todos os jogos em casa durante a temporada e uma camiseta oficial.

Próximos desafios no Caldeirão Azul

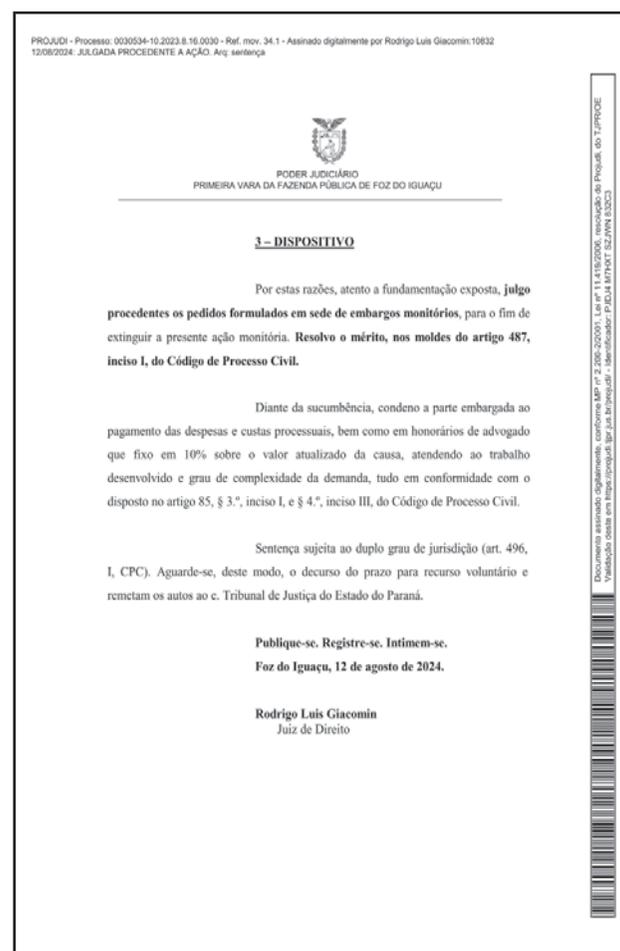
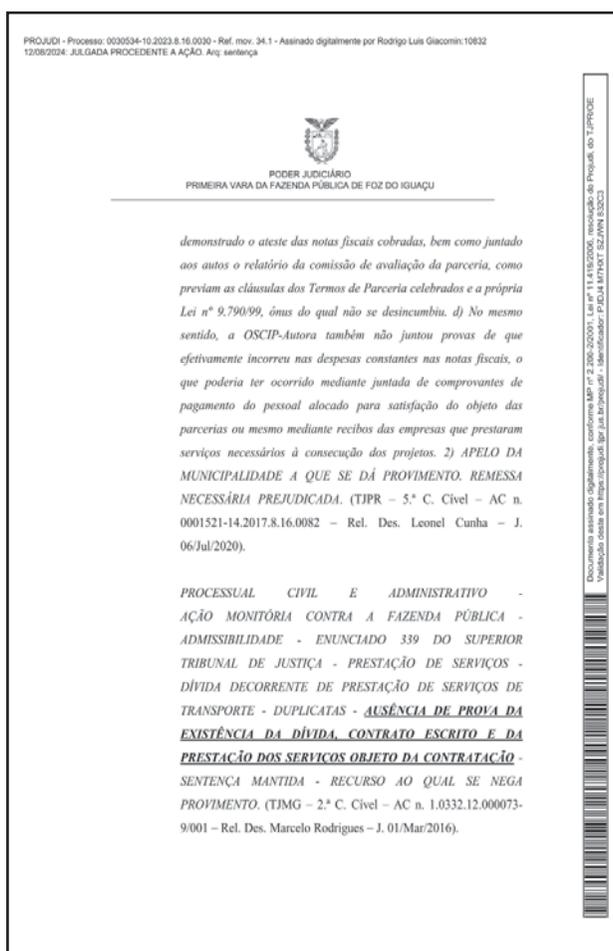
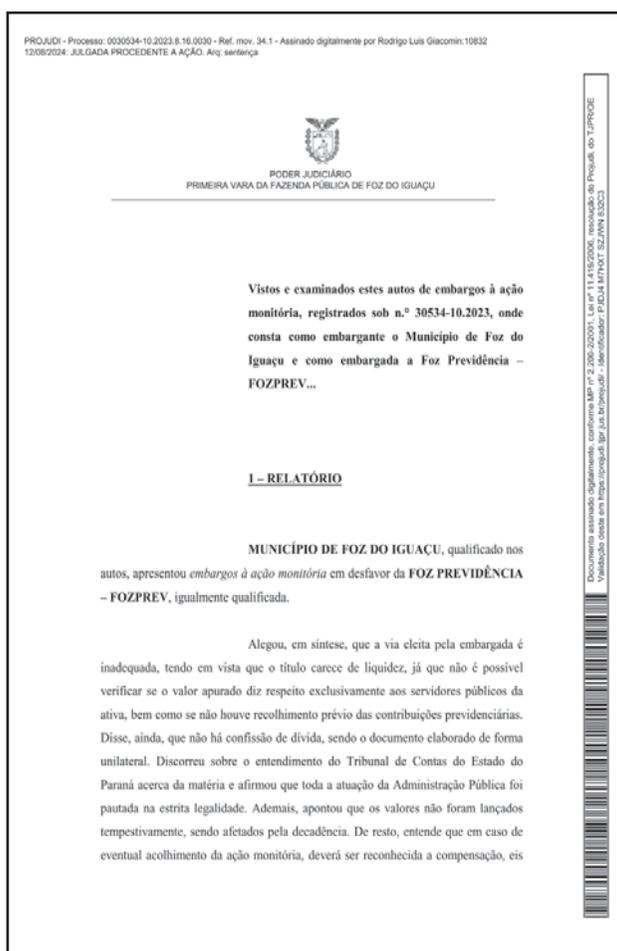
Após o confronto contra o Umuarama, o Foz Cataratas jogará no Ginásio Costa Cavalcanti no dia 12 de abril, contra a equipe do Ampére.



A QUE PONTO CHEGAMOS

Procurador do FOZPREV processa a prefeitura e acaba sendo condenado a pagar R\$ 4 milhões de honorários de sucumbência

Na ação judicial, o procurador do FOZPREV, solicitava o cumprimento da obrigação e o adimplemento dos honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento)



Da redação

Foto: Reprodução

O FOZPREV (Foz Previdência) representado pelo seu procurador Rodrigo Spessatto, entrou com uma ação judicial na 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu em data de 07/11/2023, com uma Ação Moratória em desfavor da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, em decorrência da obrigação do município a transferência à Foz Previdência os valores da contribuição dos segurados, a contribuição adicional complementar a fim de compor os Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como a taxa de administração.

Na ação judicial, confor-

me Processo 0030534-10.2023.8.16.0030 o procurador do FOZPREV, solicitava uma decisão judicial no montante de R\$ 40.326.312,91 (quarenta milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos).

Na mesma ação judicial, o procurador do FOZPREV, solicitava o cumprimento da obrigação e o adimplemento dos honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa.

O fato é que o processo andou, e no dia 12 de agosto de 2024, o Juiz de Direito Rodrigo Luis Giacomini, da Primeira Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, procedeu o Relatório, a Fundamentação, o Dispositivo de Sentença.

Na sentença de 1º Grau, o Juiz julgou "Por estas razões, atento a fundamentação exposta, julgo procedentes os pedidos formulados em sede de embargos monitorios, para o fim de extinguir a presente ação monitoria. Resolvo o mérito, nos moldes do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Diante da sucumbência, condeno a parte embargada ao pagamento das despesas e custas processuais, bem como em honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, atendendo ao trabalho desenvolvido e grau de complexidade da demanda, tudo em conformidade com o disposto no artigo 85, § 3.º, in-

ciso I, e § 4.º, inciso III, do Código de Processo Civil.

Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 496, I, CPC). Aguarde-se, deste modo, o decurso do prazo para recurso voluntário e remetam os autos ao e. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2024."

Com a condenação o FOZPREV, teria sido condenada ao pagamento de honorários advocatícios a Prefeitura de Foz do Iguaçu o valor de 10% do valor da causa, perfazendo um total superior de R\$ 4 milhões de reais.

Recurso

O FOZPREV entrou com

recurso de Embargos de Declaração, onde o juizado modulou os efeitos da condenação da sucumbência, aplicando 1% sobre o valor da condenação.

De R\$ 4 milhões, o valor cairia para R\$ 400 mil de honorários, porém o procurador do FOZPREV, Rodrigo Spessatto entrou com Recurso de Apelação tentando anular a Sentença de 1º Grau, que ainda não foi julgada.

Em ilação a chamada de capa "A que ponto chegamos" se refere a tão somente pelo fato de que a Prefeitura realiza o repasse ao FozPrev, e se o FozPrev for condenada no final do processo, a FozPrev pagará a Prefeitura o valor dos honorários advocatícios.